

Id:0471B051205CA685



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



LEI Nº 278/2023

Jerumenha (PI), 30 de Outubro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 que regulamenta as ações culturais da Lei Paulo Gustavo, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem dotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 57.055,43 (cinquenta e sete mil cinquenta e cinco reais e quatro e três centavos)** destinados ao custeio de despesas com a manutenção de Projetos da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo no município de Jerumenha - Piauí, com recursos transferidos pela União/Fundo Nacional de Cultura, detalhadas conforme classificação funcional e estrutura programática a seguir:

ÓRGÃO: 02.10 – SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00 – SEC. MUN. DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUB FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0020 – DIFUSÃO CULTURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2079 – AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS	CUSTEIO
3.3.90.36 PROJETOS CULTURAIS: DOCUMENTARIO, CURTA METRAGEM E OUTROS. PESSOA FISICA	715 (Transferencias destinadas ao Setor Cultural)	R\$: 15.113,98
3.3.90.39 PROJETOS CULTURAIS: DOCUMENTARIO, CURTA METRAGEM E OUTROS. PESSOA JURIDICA	715 (Transferencias destinadas ao Setor Cultural)	R\$: 15.113,98
4.4.90.52 APOIO A SALA DE CINEMA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	715 (Transferencias destinadas ao Setor Cultural)	R\$: 6.909,41
3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	715 (Transferencias destinadas ao Setor Cultural)	R\$: 16.449,08
3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	715 (Transferencias destinadas ao Setor Cultural)	R\$: 3.468,97
TOTAL		R\$ 57.055,43

Art. 2º - A Cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação referente as transferencias concedidas pela União com fundamento na Lei 195/2022.

Art.3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar as dotações incluídas por crédito especial em até 100% do valor aprovado.

Art. 4º - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 253-2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei Municipal nº 244-2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município e na Lei Municipal nº 257-2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jerumenha (PI) 30 de Outubro de 2023.

Jose Inacio Pareira da Silva Junior
Jose Inacio Pareira da Silva Junior
Prefeito Municipal

Id:09FEC6329684A671



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR (COM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PIAUÍ LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 36.731.367/0001-22, estabelecida na cidade de Água Branca-Piauí, à Rua Raimundo Sobral Filho, 270, Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo sr. Edmundo Soares de Carvalho Filho e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, já qualificados no Processo ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO Nº 007/2022 – SRP/PMPA-PI.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 17.548.784/0001-90, representada neste ato pela Sra. Jordânia Ferreira Santos, brasileira, CPF nº 782.442.183-04, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, 536, I, Jerumenha-PI, Secretária Municipal de Educação, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa PIAUÍ LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 36.731.367/0001-22, estabelecida na cidade de Água Branca-Piauí, à Rua Raimundo Sobral Filho, 270, Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo sr. Edmundo Soares de Carvalho Filho e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, já qualificados no Processo ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO Nº 007/2022 – SRP/PMPA-PI, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem finalidade de alteração do objeto do contrato nº 111/2022, sendo ao presente aditivado o valor de R\$ 46.299,00 (quarenta e seis mil e duzentos e noventa e nove reais) ou seja 25% do contrato original, totalizando o valor de R\$ 231.495,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

JERUMENHA-PI, 28 de setembro de 2023.

JORDÂNIA FERREIRA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PIAUI LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
C.N.P.J.(MF) sob o n.º 36.731.367/0001-22
CONTRATADA